



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Mineiro de Gestão das Águas**

**Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas - Unidade outorga**

Ofício IGAM/URGA SM/OUTORGA nº. 374/2022

Varginha, 11 de julho de 2022.

**Assunto:** Solicitação de informação complementar - [REDACTED]

**Referência:** processo Siam nº 15203/2022 / protocolo Siam nº 0319963/2022

**Modo de uso:** 12- DESVIO

Prezados,

Com o objetivo de dar continuidade à análise do processo de outorga, deverão ser protocoladas as informações complementares no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento deste ofício, conforme Decreto nº 47.705, de 4 de setembro de 2019.

O não cumprimento do prazo acima estipulado acarretará no arquivamento do pedido de outorga, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais a sua análise.

Destaca-se que a resposta a este ofício deverá ser realizada neste mesmo processo por meio de peticionamento intercorrente.

**Em análise ao processo em questão verificou-se a necessidade de informações complementares.**

**Sendo assim, para o prosseguimento da análise do pedido de outorga em questão, será necessário apresentar:**

- Apresentar demarcação sobre imagem aérea do leito natural do curso d'água juntamente com os pontos de início e fim do desvio a ser realizado.

Informamos que o analista subscrito coloca-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que tenha o empreendedor ou consultoria por ele contratada.

Atenciosamente,

**Ruben Cesar Alvim Vieira**

Gestor Ambiental da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas

**Danúbia Gonçalves Cardoso**

Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Gonçalves Cardoso, Servidor(a) Público (a)**, em 12/07/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruben Cesar Alvim Vieira, Servidor(a) Público (a)**, em 12/07/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49537432** e o código CRC **FA04364C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005373/2022-17

SEI nº 49537432

AVENIDA MANOEL DINIZ - Bairro Industrial - Varginha - CEP 37062-480